

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE ATIVIDADE

DATA: 15/04/2021 - online

PARTICIPANTES: Conselheira Carla Mariela Carrionde Tomasi, Conselheiro Vinícius Cardoso Pasqualin, Evelise Arispe de Campos, Dr. Mauro Alexandre Pizzolatto, Marcelo Borges Teixeira,

PRÓXIMA REUNIÃO DA CPL: À definir

PAUTAS

- Nova Lei de Licitações – 14.133/2021
- PA nº 0081/2020
- CONC nº 0001/2017
- PA nº 0014/2021
- PA nº 0020/2021
- PA nº 0006/2021
- PA nº 0081/2020

PRÓXIMAS PAUTAS

- PA nº 0014/2021 – Condições para realização da sessão presencial.

PAUTA: Nova Lei de Licitações – 14.133/2021

ENCAMINHAMENTO: Cenários de viabilidades para aplicabilidade na nova Lei de forma moderada, considerando o período de 2 anos para vigência da Lei 8.666/93

PAUTA: PA nº 0081/2020

ENCAMINHAMENTO: Manutenção corretiva de um dos equipamentos. Encaminhar orçamento para aferição do preço e submeter à coordenação para aprovação.

PAUTA: CONC nº 0001/2017

ENCAMINHAMENTO: Considerando o teor da Reunião anterior da CPL com a participação dos Fiscais do contrato, decide-se por prorrogar o contrato por mais 06 meses para que o haja tempo hábil para avaliar o procedimento necessário.

PAUTA: PA nº 0014/2021

ENCAMINHAMENTO: Confirmação do Edital publicado, com data da sessão para recebimento dos envelopes em 14/05/2021. Na próxima reunião ponderar as viabilidades para realização da sessão em conformidade ao protocolo de Biossegurança do CRPRS.

PAUTA: PA nº 0020/2021

ENCAMINHAMENTO: Considerando os prazos para a execução do objeto, conforme demandas das comissões e setores requisitantes, proceder com a Dispensa de Licitação para contratação direta referente a execução específica dos materiais já definidos. A CPL aguarda a entrega do TR definido, conforme as especificidades técnicas do setor requisitante, assim como a pesquisa de preços para avaliação da modalidade de contratação a ser aplicada.

PAUTA: PA nº 0006/2021

ENCAMINHAMENTO: Sessão do PE nº 0002/2021 realizada em 13/04. Pregoeiro realizou diligência para prosseguir com o julgamento de habilitação da arrematante. Considerando o relatório de uma auditoria independente apresentado pela arrematante, decide-se que a arrematante atende à exigência mínima constante no edital. Ao reabrir a sessão ainda no prazo estipulado na ata, o pregoeiro deverá proceder com a habilitação da arrematante e abrir o prazo para manifestação motivada de intenção de recurso.

PAUTA: PA nº 0081/2020

ENCAMINHAMENTO: Encaminhar a notificação de aviso para encerramento do contrato com a atual contratada e providenciar a desinstalação dos equipamentos ainda em funcionamento.